Fls: Nº 01

Proc. Nº 2649/2023

2493/2023 IND

INDICAÇÃO Nº

Dispõe sobre: "Cumprimento da Lei Estadual Nº 17.798 de 06 de outubro de 2023, sobre as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) incluídas nas classes comuns do ensino regular têm direito a um acompanhante especializado em todo Estado de São Paulo".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que se cumpra a lei estadual 17.798 de 06 de outubro de 2023, sobre as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) incluídas nas classes comuns do ensino regular tem direito a um acompanhante especializado em todo Estado de São Paulo, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer,26 de outubro de 2023.

Allan Miranda
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 31 / 10 / 2023
Presidente

- Justificativa –

Justifico a presente propositura, uma vez que vários pais de crianças com o transtorno do espectro autista me procuraram e relataram a falta desses acompanhantes para seus filhos nas salas de aula.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 27-OUT-2023 15:58 000370 1/2

151